

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Assunto: JULGAMENTO CONTAS - EXERCÍCIO 2018

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Assis, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.898.521/0001-05, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 1001, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Presidente LUIZ ANTONIO RAMÃO

NOTIFICADO: Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES. Prefeito Municipal de Assis no exercício de 2018

Pelo presente, fica Vossa Excelência NOTIFICADO, que a prestação de contas, Processo C-00004579.989.18-7 e, o respectivo Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas as Contas do Poder Executivo do exercício de 2018, período em que Vossa Excelência exerceu o mandato de Prefeito Municipal, se encontram para julgamento nesta Câmara Municipal de Assis, de acordo com o art. 31, § 2° da Constituição Federal, art. 13, VII, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 254, do Regimento Interno desta Casa.

Fica ainda Vossa Excelência NOTIFICADO que, de acordo com o Art. 254, 111, do Regimento Interno desta Casa, poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, para efetivo exercício do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, contados do protocolo deste Mandado de Notificação, excluído o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

Assis, 15 de fevereiro de 2022/

LUIZ ANTONIO RAMÃO Presidente da Câmara Municipal de Assis Adriana C. Car Gabinete do Prefeito